



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Ofício nº 40/2023-CPFO.

Campo Mourão, 11, de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em determinação ao Art. 51, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebi para Relatar o **Projeto de Lei nº 256/2023**, que “Altera e Acrescenta Dispositivos da Lei nº 3.809, de 18 de Janeiro de 2017 “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências”, com alterações posteriores”, de autoria da Mesa Executiva, assim o que ocorre nesta proposição que não consta a *Estimativa de Impacto Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas, conforme exigência contida no art. 16, I e II da Lei Complementa Federal nº 101/2000*, desta feita solicitamos para esta Mesa Executiva, que providencie tais documentos.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JADIR SOARES
“PEPITA”

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 51 – 31 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDILSON VEDOVATTI MARTINS**
Presidente do Poder Legislativo
Campo Mourão – PR.

